

DECRETO Nº 15.467, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 15.419, de 25 de julho de 2013, que "Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social da Solidariedade."

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alterar a redação dada ao nome de um dos membros;

Considerando os termos do artigo 4º, §1º, inciso II, da Lei nº 6.809, de 25 de maio de 2005, que dispõe que o Conselho Deliberativo do Fundo Social da Solidariedade será composto também por um representante do Ministério Público;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 63416/13;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica alterada no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 15.419, de 20 de junho de 2013, a redação dada ao nome do representante de entidades sociais ou clubes de serviço do Município, que passa a vigorar como Benjamin Augusto Baracchini Bueno.

Art. 2º Fica acrescido um inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 15.419, de 20 de junho de 2013:

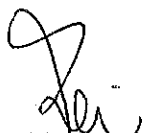
XI - representante do Ministério Público:  
Sílvia Regina Brandi Máximo Ribeiro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2013.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

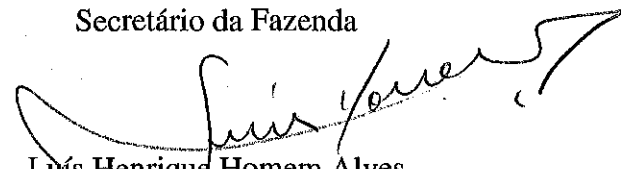
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa